



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fis nº 12
Proc. nº 05
Ass. R

PROCESSO N.º 05/2025

ASSUNTO: Análise sobre legalidade da Contratação perante Ata de Registro de Preço. Aprovação do Pedido.

PARECER DA CPL

Excelentíssimo Secretário,

1.1. Trata-se Processo Administrativo, datado de 02.01.2025, formulado pela Secretária Municipal de Saúde referente a Contratação da Ata de Registro de Preços nº 28/2024, para Aquisição de medicamentos de uso especial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, visando tratamento de paciente em condição de hipossuficiência financeira e quadro clínico que necessita de cuidados especiais, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024.

1.2. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, endente ser possível a contratação do objeto solicitado - pela referida Ata de Registro de Preço - tendo em vista que o **prazo de validade da ata de registro ainda está vigente**, bem como o **pedido está dentro dos quantitativos e preços** a serem adquiridos pelo órgão gerenciador.

1.3. Por fim, a CPL deixa de juntar a Minuta de Contrato, uma vez que a mesma já se encontra presente no auto principal (Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024 e Processo nº 106/2024), bem como deixa de opinar sobre a mesma, haja vista a existência prévia do Parecer Jurídico.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 06 de Janeiro de 2025.


EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro